



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2239

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 09/11/23

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.


Rubrica Responsável

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 1.188 EQUIPAMENTOS PROPOSTA Nº 11984.627000/1220-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE (PORT.Nº 1.158/2022) REC 4505

Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 1.204 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO PORT. SES/RS 476/2023 E 526/2023 REC 4292

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 1.188 EQUIPAMENTOS PROPOSTA Nº 11984.627000/1220-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE (PORT.Nº 1.158/2022) REC 4505

Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 1.204 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO PORT. SES/RS 476/2023 E 526/2023 REC 4292

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 185.545,57 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa 0013 Saúde Cidadã **Tabai, o povo faz o progresso**

Atividade: 1.188 EQUIPAMENTOS PROPOSTA Nº 11984.627000/1220-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE (PORT.Nº 1.158

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

/2022) REC 4505

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1061 - Equipamentos e Material Permanente
260100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 84.942,89
Subtotal R\$ 84.942,89

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1061 - Equipamentos e Material Permanente
160100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 602,68
Subtotal R\$ 602,68

Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa 0013 Saúde Cidadã

Atividade: 1.204 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO PORT. SES/RS 476/2023 E 526/2023
REC 4292

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1062 - Equipamentos e Material Permanente
162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 100.000,00
Subtotal R\$ 100.000,00

Total Geral R\$ 185.545,57

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 84.942,89, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.602,68:

| | | |
|------------------------|--|-------------------|
| Excesso de arrecadação | 160100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 004505 Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 602,68 |
| Excesso de arrecadação | 162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 104292 Estadual - Aquisição de Veículos | 100.000,00 |
| Superávit financeiro | 260100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 004505 Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 84.942,89 |
| | Subtotal R\$ | 185.545,57 |
| | Total Geral R\$ | 185.545,57 |

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de novembro de 2023



ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.
JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 185.545,57.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 1.188 e 1.204, será a aquisição de 02 (dois) veículos zero-quilômetro para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com repasse advindo de Emenda Parlamentar nº 19840001/2022 do Deputado Federal Onyx Lorenzoni, Proposta nº 11984.627000/1220-01 e Portaria nº 1.158, de 24 de maio de 2022 Ministério da Saúde e também da Emenda Estadual para investimento em transporte sanitário processo 23200000380774 da Deputada Estadual Patrícia Alba, EP 373, Port. SES 476/2023 e 526/2023.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2023



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"